



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ZICÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Matrícula de nº 43613-1, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 103/2022 de 02/05/2022 com o término previsto para 02/05/2024 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal